LEI MUNICIPAL Nº 3130 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

INCLUI O "RODEIO DO PIQUETE OS NATIVOS" NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO VENTURA ROLIM, Prefeito Municipal de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. - Fica alterada a tabela, anexa à Lei Municipal nº 3105 de 21 de novembro de 2012, que relaciona as atividades do Calendário de Eventos do Município de São Jerônimo para o exercício de 2013, com a inclusão do Rodeio do Piquete Os Nativos, no Distrito de Quitéria, no mês de janeiro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

FABIANO VENTURA ROLIM,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO